

CÂMARA MUNICIPAL DE TERRA BOA

CNPJ/MF N°. 80.887.904/0001-10

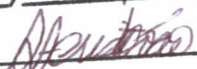
INDICAÇÃO N°. 10/2017

O Vereador **PAULO SERGIO ABEL DOS SANTOS**, no uso de suas atribuições, que lhe foram conferidas através do art. 165 do Regimento Interno da Câmara Municipal de Terra Boa-PR, após ouvido o soberano plenário, vem a presença de Vossa Excelência, Sr. Valter Peres, Prefeito Municipal, indicar:

Câmara Municipal de Terra Boa

Protocolo n° 341/2017

Lauda(s): 02 às 13 h34 "A IMPLANTAÇÃO DE ESTACIONAMENTO E FAIXA DE PEDESTRE NA AVENIDA NAPOLEÃO MOREIRA DA SILVA, N°. 07/04/2017 508 EM FRENTE À IGREJA EVANGELHO QUADRANGULAR".


Assinatura

A Implantação do Estacionamento visa organizar o estacionamento público, e o fluxo de veículos e pedestres, permitindo maior fluidez do trânsito, e a segurança de todos que frequentam o templo, intermediando o apelo dos membros e frequentadores da IGREJA DO EVANGELHO QUADRANGULAR, para que a municipalidade permita/autorize o estacionamento regular, e faixa de pedestre nas proximidades da Igreja.

Essa é uma cobrança, principalmente, dos frequentadores da Igreja do Evangelho Quadrangular, que sempre pediram um estacionamento no local, sabemos que tal pedido não é impossível, porque existem outras vias na cidade, em que são autorizados estacionamentos, contendo em determinados pontos placas de sinalização vertical instalada pelo órgão de trânsito, e que bem poderiam ser instaladas, também nesta localidade. A sugestão é que seja realizado estacionamento, faixas, e placas em frente à Igreja, se estendendo pela Avenida em questão pelos dois sentidos da via. Ante o exposto, estamos certos de que a realização do serviço solicitado será de grande valia para a sociedade e de muito reconhecimento para Vossa gestão. Neste contexto e apostando na sensibilidade desta Administração Municipal, esperamos o atendimento desse justo e democrático pleito.

Portanto, indico ao Poder Executivo Municipal, a análise da possibilidade da execução da sobredita indicação.

Sala das Sessões, 07 de abril de 2017.


Paulo Sergio Abel dos Santos – Vereador

PARECER DAS COMISSÕES

Constituição e Justiça

A Comissão de Constituição e Justiça, após analisar a Indicação nº 10/17, emitiu parecer favorável.

Sala das Sessões, 10 / 04 / 2017


Ademir Galhardo Romero
Presidente


Amarildo Aparecido Bovo
Vice-Presidente


Eliseu de Souza Ribeiro
Membro

Votação em Turno Único

Aprovado em primeiro e único turno, por 09 votos favoráveis.

Sala das Sessões, 10 / 04 / 2017

Vereadores:

